



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETO Nº 061/2014

EMENTA: Determina a antecipação de feriado, no dia em que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local, e em virtude das comemorações alusivas ao dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º. O feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado anualmente no dia 28 de outubro, será transferido excepcionalmente, este ano, para o dia 27 (vinte e sete) de outubro, segunda feira.

Art. 2º. Na terça feira, 28 (vinte e oito) de outubro, o expediente da Prefeitura, Secretarias e demais órgãos da municipalidade será normal.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 15 de outubro de 2014.

Izaias Regis Neto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - PE
CNPJ: 11303906000100
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01703HBT6754**
Emitido em, 20 de Março de 2024 às 15h:15m